



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 211, de 01 de dezembro de 2025

"A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria -SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Murilo Antonio Rocha, médico, chefe da Divisão Médica, como presidente; Yuri Emmanuelle Silva Mazeto, assistente social, como Vice Presidente; Leandra Rodrigues Boursinos e Taynara Souza De Oliveira, enfermeiras, representantes da Divisão de Enfermagem, respectivamente como 1ª e 2ª secretárias; e os demais membros: Jacqueline Faria de Oliveira, enfermeira, chefe da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem; Débora Rodrigues Freire, assistente social, representante da unidade multiprofissional; Caetano Galvão Petrini, médico, representante da Unidade de Saúde da Mulher; Marcelo Meirelles e Ana Carolina de Freitas Santana, médicos, representantes da Unidade da Criança e do Adolescente; Marcos Guilherme Lemos Ribeiro, representante do Departamento de Pediatria; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino e Sara Borges Ferreira Gomes, enfermeiras, representantes do Setor de Gestão da Qualidade; Andrezza Sisoneto Ferreira Dias e Viviane de Almeida Cobo, psicólogas, representantes da Unidade Multiprofissional; Caroline Pires Alves, médica, representante da Unidade de Urgência e Emergência e Simone Santos Silva, secretária da Divisão Médica, para comporem a Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 65, de 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 01/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55817291** e o código CRC **9674843D**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 55817291